CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2020

Considerando que:

a) a vacina constitui-se como um agente preventivo que possui como função estimular nosso corpo a produzir respostas imunológicas a fim de nos proteger contra determinada doença. Quando nos vacinamos, apresentamos ao nosso corpo um antígeno até então desconhecido. O corpo passa, com isso, a produzir anticorpos contra ele. Além da produção de anticorpos, o organismo produz células de memória, ou seja, células que, ao serem expostas novamente ao mesmo antígeno, serão capazes de produzir anticorpos mais rapidamente.
b) os profissionais de coleta exercem um ofício no qual a exposição às doenças é alarmante. A presença dos catadores de lixo encontrada em grande número nas cidades brasileiras, quer nas ruas e avenidas das cidades como em lixões urbanos está associada a um trabalho envolto em sujeira provocada pelo lixo em decomposição. A catação está diretamente ligada aos riscos à saúde, não só por lidar com objetos perfurantes e cortantes como sujeitos a riscos mais graves no contato permanente com agentes orgânicos e inorgânicos de toda espécie. Ademais, entre as doenças relacionadas ao lixo destacam-se: cisticercose, cólera, disenteria, febre tifoide, filariose, giardíase, leishmaniose, leptospirose, peste bubônica, salmonelose, toxoplasmose, tracoma, triquinose, entre outras.
c) A vacinação implica em diminuição no número de hospitalizações, redução de gastos com medicamentos, redução da mortalidade, erradicação de doenças, além de redução dos números de casos de doenças infecciosas em toda comunidade, uma vez que a transmissão é diminuída. Dessa forma, a presente indicação atende às necessidades dos profissionais de coleta e à comunidade soteropolitana como um todo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a disponibilização de equipe própria de vacinação para os profissionais de coleta de lixo no Município de Salvador.

Salvador, 09 de Dezembro de 2019

MAURÍCIO TRINDADE